



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 41/2018

Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos ao **Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2019.1 – Unidade de João Pessoa**, da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito, interessados, que, no período de **18 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, semestre 2019.1, para a Unidade de João Pessoa.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências:

- pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;
- análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;
- colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor;
- condução de audiências de conciliação e mediação definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação.

1.2 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial será composto por módulos denominados “Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios” e “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, conforme a seguir descrito:

a) “Residência 1 (R1): Módulo de Estudos Preparatórios”: constituído pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais, com a participação dos 50 (cinquenta) alunos que forem classificados no processo seletivo inicial. A carga horária é de 360 horas/aula.

b) “Residência 2 (R2): Módulo Prática Jurisdicional Tutelada”: correspondente a 360 horas/aula, que deverão ser cumpridas em, no máximo, 100 (cem) dias úteis; caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense (unidades judiciárias) da Região Metropolitana de João Pessoa, baseada na prática de atos próprios de função judicante. Requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nos Estudos Preparatórios do Programa (R1). O ingresso neste módulo far-se-á pela aferição da ordem decrescente de notas em processo seletivo de Prova Objetiva, contemplando todas as disciplinas que foram ministradas na Residência 1 (R1).

1.3 O presente procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem a condição de graduado em Ciências Jurídicas.

1.4 Os graduados em Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no Processo Seletivo do CPM com Residência Judicial, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.

II. DAS VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.

2.2 No período 2019.1, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, para a cidade de João Pessoa-PB.

2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do 18 de dezembro de 2018 às 18h do dia 10 de janeiro de 2019**, exclusivamente através do endereço eletrônico <<https://goo.gl/forms/YAaJlO3SJJQ3hfeF2>>.

3.4 **Documentos:** Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail indicado no item 3.5, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

- Diploma de graduação;
- CPF;
- RG;
- Fotografia 3x4 cm;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante de residência atual.

3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail esma@tjpb.jus.br, com o assunto “**Documentos do Edital n. 41/2018**”.

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

3.7 Os candidatos aprovados que tiverem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ao ingressarem na “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada” deverão suspender sua inscrição naquela instituição.

3.8 Os servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, caso haja compatibilidade de horários.

IV – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R1

4.1. Para a seleção nessa fase inicial, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação descrita no item 3.4.

4.2. A Comissão Examinadora analisará o Histórico Escolar de cada candidato, com vistas à classificação por Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

4.3 A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida no CRE.

4.4 Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V – DO RESULTADO FINAL

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada na Secretaria e no portal da ESMA, a partir do dia **14 de janeiro de 2019**.

5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Final poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.

5.4 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora.

VI – DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **18 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, na Escola Superior da Magistratura – ESMA, rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, Altiplano.

6.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada à classificação e, ainda, ao pagamento da taxa de matrícula, que equivalerá à 1ª prestação mensal no valor de **R\$ 489,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais).

6.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa mencionada no item 6.3.

6.5 O candidato que não apresentar o pagamento referido no item 6.4 no prazo estipulado para a matrícula perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

6.6 No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas ser compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.

VII – DO VALOR DO CURSO

7.1 O valor total do curso será de **R\$ 5.868,00** (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$489,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais), nelas incluída a taxa de matrícula.

VIII – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R2

8.1 O Processo seletivo para essa fase será realizado mediante aplicação de prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, abrangendo o conteúdo das disciplinas ministradas na Residência 1 (R1).

8.2 Será aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 A Comissão Examinadora, composta por 03 (três) integrantes, será dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertinentes.

8.4 Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos.

8.5 Havendo empate nesse processo seletivo, será utilizado como critério de desempate a nota do CRM do aluno apresentada na seleção inicial do R1.

8.6 Permanecendo o empate, será levado em conta o critério da maior idade.

8.7 A seleção para o Módulo R2 será realizada ao final do Módulo R1.

IX - DA BOLSA DE ESTUDOS

9.1 **50%** (cinquenta por cento) dos alunos que ingressarem no “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, terão direito a receber, por um período de 4 (quatro) meses, uma bolsa de estudos no valor de R\$900,00 (novecentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso, a ser paga com recursos arrecadados com recebimento das mensalidades, conforme item 7.1 deste edital.

9.2 O critério para concessão das bolsas será a ordem decrescente de notas no processo seletivo do Módulo R2. Os demais alunos poderão participar do Módulo R2, contudo, sem a percepção da referida bolsa de estudos.

9.3 O residente cursando o módulo 2 terá cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

X - DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas do Módulo R1 do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, turma 2019.1, terão início no dia **18 de fevereiro de 2019**.

10.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h.

10.3 A Prática Jurisdicional Tutelada, Módulo R2, será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira, pela manhã, a ser desenvolvida na unidade jurisdicional para a qual o aluno residente for designado.

XI – DA CARGA HORÁRIA

11.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

XII – DA CERTIFICAÇÃO FINAL

12.1 Os alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:

- Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- Certificado de habilitação para inscrição em concurso de ingresso na Magistratura (art. 67, VII da Resolução CNJ nº 75 de 12/05/2009).

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MÓDULO R1

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	18/12/2018
Período de Inscrição	18/12/2018 a 10/01/2019
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	14/01/2019
Prazo para Recurso	48 horas após a Divulgação do Resultado
Divulgação do Resultado Final	17/01/2019
Convocação	18/01/2019
Matrícula	21/01/2019 a 25/01/2019
Início das aulas	18/02/2019



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 42/2018

Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial

Torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos ao **Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2019.1 – Unidade de Campina Grande**, da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito, interessados, que, no período de **18 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, semestre 2019.1, para Unidade de Campina Grande.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências:

- a) pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação;
- b) elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças;
- c) análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido;
- d) colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor;
- e) condução de audiências de conciliação e mediação definidas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação.

1.2 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial será composto por módulos denominados “Residência 1 (R1), módulo de Estudos Preparatórios” e “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, conforme a seguir descrito:

a) “Residência 1 (R1): Módulo de Estudos Preparatórios”: constituído pela oferta de conteúdos de caráter profissionalizante e fundamental, com o fim de estabelecer relações entre a teoria e a prática, bem como desenvolver competências relacionadas aos temas estruturantes das práticas judiciais, com a participação dos 50 (cinquenta) alunos que forem classificados no processo seletivo inicial. A carga horária é de 360 horas/aula.

b) “Residência 2 (R2): Módulo Prática Jurisdicional Tutelada”: correspondente a 360 horas/aula, que deverão ser cumpridas em, no máximo, 100 (cem) dias úteis; caracterizada como aprendizagem profissional em ambiente forense (unidades judiciárias) da Comarca de Campina Grande, baseada na prática de atos próprios de função judicante. Requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nos Estudos Preparatórios do Programa (R1). O ingresso neste módulo far-se-á pela aferição da ordem decrescente de notas em processo seletivo de Prova Objetiva, contemplando todas as disciplinas que foram ministradas na Residência 1 (R1).

1.3 O presente procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso, bem como aqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem a condição de graduado em Ciências Jurídicas.

1.4 Os graduados em Instituições de Ensino Estrangeiras poderão se inscrever no Processo Seletivo do CPM com Residência Judicial, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira.

II. DAS VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral.

2.2 No período 2019.1, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, para a cidade de Campina Grande-PB.

2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do 18 de dezembro de 2018 às 18h do dia 10 de janeiro de 2019**, exclusivamente através do endereço eletrônico <<https://goo.gl/forms/YAaJIO3SJJQ3hfeF2>>.

3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail indicado no item **3.5**, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

- a) Diploma de graduação;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Fotografia 3x4 cm;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Comprovante de residência atual.

3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail esma@tjpb.jus.br, com o assunto **“Documentos do Edital n. 42/2018”**.

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

3.7 Os candidatos aprovados que tiverem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ao ingressarem na “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada” deverão suspender sua inscrição naquela instituição.

3.8 Os servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, caso haja compatibilidade de horários.

IV – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R1

4.1. Para a seleção nessa fase inicial, os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação descrita no **item 3.4**.

4.2. A Comissão Examinadora analisará o Histórico Escolar de cada candidato, com vistas à classificação por Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

4.3 A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida no CRE.

4.4 Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V – DO RESULTADO FINAL

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada na Secretaria e no portal da ESMA, a partir do dia **14 de janeiro de 2019**.

5.2 A divulgação dos resultados indicará apenas os classificados.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Final poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.

5.4 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora.

VI– DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **18 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, na Escola Superior da Magistratura – ESMA, localizada no 4º andar do Fórum Affonso Campos, situado à rua Vice-Prefeito Antonio de C. Souza – Liberdade, Campina Grande – PB.

6.2 A matrícula no Curso de Preparação à Magistratura ficará condicionada à aprovação e, ainda, ao pagamento da taxa de matrícula, que equivalerá à 1ª prestação mensal no valor de **R\$ 489,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais).

6.3 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser realizado, antecipadamente, através de boleto bancário emitido pela Gerência Administrativa e Financeira da ESMA.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa mencionada no **item 6.3**.

6.5 O candidato que não apresentar o pagamento referido no item 6.4 no prazo estipulado para a matrícula perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, gerando a possibilidade de convocação de suplente para ocupação da vaga.

6.6 No caso de desistência de algum candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas ser compensadas na forma do que determina a legislação educacional e Regulamento aplicáveis.

VII – DO VALOR DO CURSO

7.1 O valor total do curso será de **R\$ 5.868,00** (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$489,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais), nelas incluída a taxa de matrícula.

VIII – DA SELEÇÃO PARA O MÓDULO R2

8.1 O Processo seletivo para essa fase será realizado mediante aplicação de prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, abrangendo o conteúdo das disciplinas ministradas na Residência 1 (R1).

8.2 Será aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 A Comissão Examinadora, composta por 03 (três) integrantes, será dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertinentes.

8.4 Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos.

8.5 Havendo empate nesse processo seletivo, será utilizado como critério de desempate a nota do CRM do aluno apresentada na seleção inicial do R1.

8.6 Permanecendo o empate, será levado em conta o critério da maior idade.

8.7 A seleção para o Módulo R2 será realizada ao final do Módulo R1.

IX - DA BOLSA DE ESTUDOS

9.1 50% (cinquenta por cento) dos alunos que ingressarem no “Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada”, terão direito a receber, por um período de 4 (quatro) meses, uma bolsa de estudos no valor de R\$900,00 (novecentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso, a ser paga com recursos arrecadados com recebimento das mensalidades, conforme item 7.1 deste edital.

9.2 O critério para concessão das bolsas será a ordem decrescente de notas no processo seletivo do Módulo R2. Os demais alunos poderão participar do Módulo R2, contudo, sem a percepção da referida bolsa de estudos.

9.3 O residente cursando o módulo 2 terá cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

X - DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas do Módulo R1 do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, turma 2019.1, terão início no dia **18 de fevereiro de 2019**.

10.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30 às 22h.

10.3 A Prática Jurisdicional Tutelada, Módulo R2, será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira, pela manhã, a ser desenvolvida na unidade jurisdicional para a qual o aluno residente for designado.

XI – DA CARGA HORÁRIA

11.1 O Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial terá duração máxima de 12 (doze) meses, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas-aula.

XII – DA CERTIFICAÇÃO FINAL

12.1 Os alunos participantes do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:

- a) Certificado de Especialista em Prática Judicante (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;
- b) Certificado de habilitação para inscrição em concurso de ingresso na Magistratura (art. 67, VII da Resolução CNJ nº 75 de 12/05/2009).

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MÓDULO R1

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	18/12/2018
Período de Inscrição	18/12/2018 a 10/01/2019
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	14/01/2019
Prazo para Recurso	48 horas após a Divulgação do Resultado
Divulgação do Resultado Final	17/01/2019
Convocação	18/01/2019
Matrícula	21/01/2019 a 25/01/2019
Início das aulas	18/02/2019